



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
ESTADO DE GOIÁS
Adm. 2013**

Indicação nº. 017 /2013.

De 01 de Abril de 2013

Autoria: Ademir Nogueira de Souza.

Aprovado Márcio Discussão
Por Unanimidade 33

Rúbrica do Ver. Márcio Cardoso Valente

Presidente

Ementa: Solicita ao chefe do Poder Executivo Municipal o Passeio Público e Iluminação pública do Setor Novo Horizonte ao Setor Brejinho.

Senhor Presidente,

Senhor Presidente, apresento a V. Ex.^a, nos termos do Art. 113 do regimento interno, a presente indicação, sugerindo ao senhor prefeito a implantar os serviços de Passeio Público “calçada” e Iluminação Pública do Setor Novo Horizonte ao Setor Brejinho seguindo com a calçada nos dois lados da “GO 118” até a saída para a cidade de Arraias-TO.

JUSTIFICATIVA

São de nosso conhecimento algumas tragédias que ocorrem neste itinerário devido à falta de segurança dos pedestres que precisam passar pelas rodovias, uma vez que o local não disponibiliza Passeio Público. Esse problema é maior entre os Setores Novo Horizonte e Brejinho, onde se registrou vários óbitos.

Somos sabedores que o Governador do Estado de Goiás recuperará todo o perímetro urbano da cidade (GO 118). Diante disso sugere-se que fique a cargo do poder público municipal embelezá-lo, colocando lixeiras nos pontos estratégicos evitando assim que as pessoas joguem lixo nas ruas e garantindo o bem estar da população que viverá em um ambiente mais limpo.

Sala das Sessões, 01 de Abril de 2013.

Ademir Nogueira de Souza
Vereador